



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 072/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DD SAÚDE

EDITAL Nº 002/2023 – INICIAL DAS INSCRIÇÕES

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, atendendo o disposto no item 5.1 do Edital 001/2023 do PSS 072/2023, TORNA PÚBLICO, o Edital **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** as funções de **Técnico de Enfermagem 24x72h, Agente Visitador, Faxineira e Auxiliar de Saúde Bucal**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 – Técnico de Enfermagem 24x72h

Inscrição	Nome
001	VANIA JUSTO HOFFMAN
002	LETICIA SOARES RIBEIRO
003	PEDRO ONASSIS GONÇALVES SELAU
004	ELI BOBSIM DOS SANTOS EBEHARDT
005	LUCIANO ROBERTO D'AMARANTE
006	ROMARIO ZEFERINO CARLOS

1.2 – Agente Visitador

Inscrição	Nome
001	LARISSA RITTER
002	PAULA SCHEFFER BOFF
003	RITA DE CASSIA SELAU HENDLER
004	LUCIMARA SELAU CARLOS CORREA
005	JHONNATAN CADAVAL DE VARGAS

1.3 – Faxineira

Inscrição	Nome
001	LIDIANE MENGUE DE CASTRO
002	RITA DE CASSIA SELAU HENDLER

1.4 – Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Nome
001	RENAN SERGIO BITTENCOURT MEIRAS
002	TANIA HAIZENREDER MENGUE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado analisou os expedientes de inscrição, avaliando as prerrogativas exigidas pelo Edital de processo seletivo, conforme consta na Ata nº 001/2022 do Edital PSS 065/2022, em anexo.

3. Fica estabelecido o dia **27 de novembro de 2023, para interposição de recurso**, que deverá ser apresentado junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada à Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul, RS.

3.1. Nesta data poderá ser dada vista ao expediente de inscrição para as devidas averiguações.

4. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

5. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS


MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS Nº 072/2023

ATA nº 001/2023

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Reuniram-se, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, os membros designados pela Portaria nº 349/2023 de 30/10/2023 para proceder ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 071/2023, que visa contratação de profissionais para Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria Municipal de Educação.

Os membros da Comissão designada pela Portaria supracitada analisaram os expedientes de inscrição dos respectivos candidatos, avaliando as prerrogativas exigidas pelo edital de processo seletivo Edital 001/2023 do PSS nº 072/2023, nos termos dos itens 3.0 DAS INSCRIÇÕES e 4.0 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, para homologá-las, no que dispõe os termos do edital, item 5.0 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Em posse destes expedientes, a comissão, aqui reunida, tece seguintes considerações:

Para a função de **Educador Físico**, não houve inscrições.

Para a função de **Técnico de Enfermagem 24 x 72h**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Agente Visitador**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Faxineira**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, todas as inscrições foram homologadas.

Morrinhos do Sul, 24 de novembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS


MARCELO BENETTI SELAU